



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O Presidente da Câmara, JOSE MARCELO ALVES BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DE PRONTO PAGAMENTO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
6	1	1	1	31	1	2	3.3.90.30	100	Municipal	14.940,63

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FABIO BARBOSA GOMES VIEIRA 96770392100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.186.174/0001-29, estabelecida no endereço RUA FORTUNATO BOTELHO, QUADRA 65; LOTE 02, SETOR OESTE, 73.850-000, CRISTALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Almofadas para carimbo		2,00	Un	9,9333	9,90
1/2	Anote e cole grande		8,00	PC	6,6667	5,10
1/3	Anote e cole médio		8,00	PC	9,20	7,70
1/4	Apontador com depósito		1,00	CX	85,00	55,00
1/5	Borracha. Branca macia para apagar lápis. Dimensão		1,00	CX	47,3333	44,00
1/6	Caderno de protocolo		8,00	UN	20,1333	15,50
1/7	Caneta esferográfica cor azul		25,00	CX	59,9667	49,90

1/8	Caneta esferográfica cor preta		3,00	CX	59,9667	49,90
1/9	Caneta esferográfica cor vermelha		3,00	CX	59,9667	49,90
1/10	Caneta para aplicação em CD/DVD		1,00	UN	7,2667	2,90
1/11	Clip níquelado 1/0		15,00	CX	4,4667	2,90
1/12	Clip níquelado 4/0		15,00	CX	4,60	3,30
1/13	Clip níquelado 6/0		15,00	CX	4,7333	3,70
1/14	Clip níquelado 8/0		15,00	CX	4,8333	4,00
1/15	Cola bastão		1,00	CX	23,4333	40,80
1/16	Cola branca		1,00	CX	135,00	85,00
1/17	Colchetes n.º 04		5,00	CX	5,90	4,80
1/18	Colchetes n.º 06		5,00	CX	7,45	4,90
1/19	Colchetes n.º 08		5,00	CX	8,50	5,00
1/20	Colchetes n.º10		5,00	CX	10,10	5,20
1/21	Corretivo líquido		1,00	CX	40,00	42,00
1/22	Elástico nº18		1,00	PC	9,4667	8,50
1/23	Etiquetas adesivas nº 27		3,00	CX	92,6333	68,00
1/24	Etiquetas adesivas nº 6		3,00	CX	92,6333	68,00
1/25	Fita crepe		3,00	UN	6,4667	6,50
1/26	Fita dupla face		3,00	UN	5,9333	3,90
1/27	FITA ADESIVA TIPO DUREX EM ROLO DE DIMENSÕES MINIM		3,00	UN	5,80	6,50
1/28	Grampos 23/10		6,00	PC	17,9333	13,90
1/29	Grampos 26/6		6,00	CX	8,9333	8,90
1/30	Lápis grafite		1,00	CX	73,9667	69,90
1/31	Caneta marca texto cor amarela		10,00	un	3,1333	2,70
1/32	Caneta marca texto cor azul		10,00	UN	3,1333	2,70
1/33	Caneta marca texto cor rosa		10,00	UN	3,1333	2,70
1/34	Caneta marca texto cor verde		10,00	UN	3,1333	2,70
1/35	ENVELOPE BRANCO ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G		1,00	CX	89,60	100,90
1/36	Envelopes branco 21,5cmx 15,5cm, 1/0		10,00	UN	1,40	2,90
1/37	Envelopes. Envelope saco off set branco 90g, 23cmx		10,00	UN	1,4667	2,90
1/38	Pasta c/ elástico fina (plástico)		5,00	UN	3,6667	3,50
1/39	Pasta c/ elástico grande (plástico)		5,00	UN	6,3333	6,50
1/40	Pasta c/ elástico média (plástico)		5,00	UN	5,3333	5,50
1/41	Pasta L A4		5,00	UN	2,1633	1,79
1/42	Pasta AZ fino		10,00	UN	22,60	24,90
1/43	Pasta AZ largo		10,00	UN	27,60	39,90
1/44	Pasta suspensa		10,00	PC	35,8667	7,60
1/45	Caixa arquivo morto		10,00	UN	11,0333	11,10
1/46	Calculadora		2,00	UN	29,3333	28,00
1/47	Bandeja acrílica		5,00	UN	81,9667	48,00
1/48	Extrator de grampo espátula zincado		5,00	UN	4,4667	3,90
1/49	Grampeador C-26		5,00	UN	26,3333	22,10
1/50	Grampeador grande		5,00	UN	68,30	44,00
1/51	Perfurador de papel G metálico preto		5,00	UN	65,6333	57,00
1/52	Prancheta duratex		5,00	UN	14,2667	9,90
1/53	Suporte para fita adesiva pequeno		2,00	UN	19,60	19,90
1/54	Suporte para fita larga (50 mm) adesiva manual.		2,00	UN	54,9333	42,90
1/55	Porta Clips.		5,00	UN	17,60	29,90
1/56	Organizador de mesa/escritório triplo.		5,00	UN	61,6333	75,00
1/57	Estilete larg 18mm ESC V18 sortido		5,00	UN	4,3333	5,00
1/58	Porta Lápis/Clips/Lembrete.		5,00	UN	33,30	35,00
1/59	Régua transparente		5,00	UN	3,10	2,80
1/60	Tesoura		5,00	UN	13,2667	14,90
1/61	Guilhotina Manual		1,00	UN	270,00	290,00
1/62	Molha dedo em pasta		10,00	UN	4,40	3,30
1/63	Papel branco formato A4 pacotes com 500 folhas		22,00	CX	320,6667	269,00
1/64	Papel contact		1,00	RL	107,50	50,00
1/65	Papel Vergê		8,00	UN	18,3333	1,10
1/66	Tinta para carimbo cor preta		5,00	UN	7,5667	9,80
TOTAL VENCEDOR						12.500,95

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 27/01/2025.

JOSE MARCELO ALVES BORGES
Presidente da Câmara